

ATIVIDADES COMPLEMENTARES / CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - UFOP			
Cód.	Atividades desenvolvidas	Número de horas válidas como atividade complementar	Valorização máxima
01	Atividades de monitorias, realizadas nos cursos de Serviço Social da UFOP em áreas afins ao Serviço Social.	30 horas por semestre.	60 horas
02	Atividades de iniciação científica, realizadas na UFOP, com a devida comprovação.	30 horas por semestre.	60 horas
03	Atividades de extensão, realizadas na UFOP, com a devida comprovação.	Paridade de 1h/atividade para 1h/atividade complementar - Máximo de 30 horas por semestre.	60 horas
04	Participação no programa Pró-Ativa.	30 horas por semestre.	60 horas
05	Participação certificada em grupos de pesquisa e/ou estudos.	30 horas por semestre.	60 horas
06	Participação, como ouvinte, em seminários ou palestras.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar.	60 horas
07	Participação na organização de eventos relacionados à área de Serviço Social.	Paridade de 1h/evento para 2h/atividade complementar.	60 horas
08	Participação em cursos presenciais de aperfeiçoamento na área do Serviço Social, cursos de extensão e oficinas.	Paridade de 1h/curso para 1h/atividade complementar.	60 horas
09	Participação em cursos à distância na área do Serviço Social.	Paridade de 2h/curso para 1h/atividade complementar.	20 horas
10	Participação como bolsista PROGRAD – PRACE/NACE acompanhado por assistente social.	Paridade de 1h/atividade para 1h/atividade complementar.	30 horas
11	Viagens de estudos organizadas por IES.	Paridade de 1h/estudo para 1h/atividade complementar.	60 horas
12	Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	Local – 15hs; Regional – 20hs; Nacional – 30hs; Internacional – 40hs.	60 horas
13	Publicação em periódicos científicos, livros, capítulos de livros e/ou anais de congressos como autor ou co-autor.	60 horas por livros indexados; 40 horas por capítulo de livro ou periódico indexados; 20 horas por publicações em anais; 20 horas por publicações não indexadas.	60 horas
14	Cursos de idiomas.	20 horas por semestre em cursos de, no mínimo, 2 horas por semana.	60 horas
15	Cursos de informática.	20 horas por semestre em cursos de, no mínimo, 2 horas por semana.	60 horas
16	Disciplina facultativa presencial cursada (além das obrigatórias) oferecida pela UFOP ou por outra IES.	Paridade de 1 h/disciplina para 1h/atividade complementar.	60 horas
17	Participação em atividades	10 horas por atividade.	30 horas

	artísticas condizentes com a área, em instituições reconhecidas pela Coordenação de Curso.		
18	Gestão em entidades estudantis.	30 horas por semestre.	60 horas
19	Representação estudantil em instâncias da UFOP: CEPE, CUNI, CD, DECSO, COSER, COE.	15 horas por semestre.	30 horas
20	Participação em movimentos sociais.	15 horas por semestre.	30 horas
21	Outros (deverão ser avaliados pela Coordenação)	Paridade de 1h/atividade para 1h/atividade complementar	30 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 HORAS

APROVAÇÃO NO COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL EM 09/08/2017

APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ATV SERÃO ACEITOS APENAS A PARTIR DO SÉTIMO PERÍODO.